

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.

AJUR/SIGRAF/RJ.

Circular nº. 085/2019.

Assunto: Firjan repudia aumento de tributos aprovado pela Alerj.

Prezado Associado,

Transcrevemos abaixo, matéria extraída do Informe do Associado da Firjan:

A Firjan repudia a decisão da Alerj que, em sessão extraordinária no dia 19/11, aprovou o aumento de tributos através do Fundo Estadual de Combate à Pobreza (FECF) e do Fundo Orçamentário Temporário (FOT). A iniciativa contraria o acordo estabelecido em votação na semana passada.

A mudança proposta para o FECF vai elevar a alíquota adicional de ICMS sobre energia elétrica e telecomunicações, prejudicando consumidores residenciais, comerciais e industriais. Além disso, a criação do Fundo Orçamentário Temporário provocará aumento substancial da carga tributária das indústrias de menor faturamento, em especial daquelas recém instaladas no interior do estado.

A decisão terá impacto direto no custo de vida e na competitividade das empresas fluminenses, o que vai desestimular investimentos e a geração de emprego e renda. A Firjan ressalta que o crescimento econômico certamente ficará comprometido nos próximos anos.

Atenciosamente,

DEPTº.JURÍDICO.

Sistema SIGRAF / ABIGRAF-RJ

Informamos que nossas circulares são publicadas diariamente no site: www.sigraf.org.br

PATROCINADOR ESPECIAL



PATROCINADOR



APOIO

